

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026-SECULT

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**, neste ato representada por seu titular, **Michell Mendes Durans da Silva**, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Edital de Chamamento Público nº 009/2026-SECULT e no art. 4º, parágrafo único, da Portaria nº 089/2026-SECULT, considerando que o certame foi publicado no Diário Oficial do Município somente em 23/10/2026 e os termos do Decreto Municipal nº 114.753/2026-PMB, de 22 de outubro de 2026, torna pública a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS** do certame destinado à seleção de organização da sociedade civil para celebração de Termo de Fomento voltado à execução do Projeto PIPOCA CULTURAL – CINEMA ITINERANTE NOS BAIRROS E DISTRITOS DE BELÉM, nos seguintes termos:

1. O prazo para envio das propostas, originalmente fixado até as 12h do dia 26/10/2026, fica **prorrogado até o dia 28/10/2026**, assegurada a antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados da publicação do extrato do Edital no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 26 da Lei nº 13.019/2014.

2. Em decorrência, o cronograma da fase de seleção previsto na Cláusula 8.1 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

Etapas	Descrição	Data
1	Envio das propostas pelas OSCs.	22/10/2026 até 28/10/2026
2	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	03/11/2026
3	Divulgação do resultado preliminar.	03/11/2026
4	Interposição de recursos contra o resultado preliminar (5 dias corridos).	03/11/2026 até 04/11/2026
5	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção (juízo de reconsideração).	05/11/2026
6	Julgamento dos recursos pelo Secretário Municipal de Cultura.	05/11/2026
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	06/11/2026

3. As propostas já encaminhadas permanecem válidas, facultando-se às organizações da sociedade civil a sua substituição ou complementação até o novo prazo-limite, hipótese em que será considerada apenas a última proposta enviada, nos termos da Cláusula 8.4.4 do Edital.

4. O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Seleção fica automaticamente ajustado ao novo cronograma, nos termos do art. 4º, parágrafo único, da Portaria nº 089/2026-SECULT.

5. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e de seus anexos.

6. Este Aviso produz efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Belém e será divulgado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Belém, pelos mesmos meios utilizados para a divulgação do Edital (Cláusula 12.5), devendo ser juntado aos autos do respectivo processo administrativo.

Belém/PA, 26 de outubro de 2026.

MICHELL MENDES
DURANS DA
SILVA:660347102
78

Assinado de forma
digital por MICHELL
MENDES DURANS DA
SILVA:66034710278

Michell Mendes Durans da Silva

Secretário Municipal de Cultura – SECULT